

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-
COMSEMA

Aos onze dias do mês de abril de 1996, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na Sala de Eventos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada na Av. A. J. Renner, 10, nesta capital, com início às 14h30min e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Moacir Angelo Deves**, Representante Titular do SINDAGUA; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública - UFRGS; **Sr. João Antônio Pegas Henriques**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do RS; **Sra. Vera Lúcia Maróstica Callegaro**, Representante Titular da Fundação Zoobotânica; **Sr. Néilton Vieira dos Reis**, Representante Titular do IBAMA; **Sr. César Augusto Mazzillo**, Representante Suplente de Instituição Universitária Privada - PUCRS; **Sr. Gilberto Gonçalves** e **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier**, Representantes Titular e Suplente respectivamente da FAMURS; **Sr. Antônio Carlos Rossato**, Representante da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAN; **Sr. João Carlos Minella**, Representante da Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sr. Régis Alberto Thalheimer**, Representante da Secretaria da Cultura; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do RS; **Sr. Isaac Zilberman**, Representante Titular do Comitê de Bacia Hidrográfica; **Sr. Francisco Milanez**, Representante Titular da AGAPAN; **Sr. Carlos Adilio do Nascimento**, Representante Titular da FIERGS; **Sra. Christina Guimarães Gresele**, Representante da Secretaria de Educação; **Sr. Valmir Susin**, Representante Titular da FARSUL; **Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha**, representante da Secretaria de Ciências e Tecnologia; **Sra. Denize Rosana Jalovitzki**, Representante Suplente da ASEPAN; **Sra. Walkíria Telli Presotto**, representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento. O Sr. Germano Bonow deu início a reunião e após a verificação do quorum e assinatura do Livro de Presenças, fez a leitura das comunicações enviadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, que são as seguintes: Processo nº 05177-20.00/96.9-Secretaria de Educação - Designa como representante do CONSEMA a Professora Christina T. Guimarães Gresele, em substituição a Professora Silvia Machado, por motivo de aposentadoria; Processo nº 05634-20.00/96.4, Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais - indica como representante do CONSEMA o Secretário desta Pasta, Sr. Gilberto Mosmann, permanecendo como seu representante o Engº João Carlos Mimella; Processo nº 36.134-20.00/95.1 - Secretaria de Coordenação e Planejamento - indica como representante do CONSEMA a Sra. Walkíria Telli Presotto e Sra. Vera Helena Bernardi; Recebimento de Correspondência do Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel e do Senado Federal, Sr. José Fogaça, em apoio a Moção, elaborada pelo CONSEMA, contra o patenteamento de seres vivos; of. nº 171/Sec - 10.04.96 - Secretaria da Justiça e Segurança - Cel. Ronei Antônio Dalla Costa, enviou justificativa ao seu não comparecimento a esta reunião, por compromissos de ordem funcional; of. SEMC nº 0427/96- 10.04.96-Sr. Gustavo Götze, Secretário de Estado, Substituto, indica como representante para essa reunião o Sr. Antônio Carlos Rossato, por impedimento do Sr. Secretário de Energia, Minas e Comunicações, Sr. Assis Roberto de Souza; Centro de Estudos Ambientais/Pelotas-RS - 15.04.96 - fax justificando o não comparecimento a esta reunião, por motivo de viagem de seu Titular, Sr. Antônio Carlos P. Soller à Londrina-PR e de seu Suplente, Sr. Alexandre Melo Soares por se encontrar fora da cidade; of. CRH nº 052/96-11.04.96 - O Engº Paulo

44 Renato Paim - Secretário Executivo do CRH-RS enviou justificativa do não comparecimento a
45 reunião. Foi solicitado que as alterações de endereços sejam comunicadas à Secretaria Executiva do
46 CONSEMA. Passou-se então ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da Segunda Reunião
47 Ordinária do CONSEMA. O Sr. Antonio Carlos Rossato solicitou que na linha 180, onde se lê " O
48 Sr. Néilton dos Reis manifestou comentou sua preocupação...", passe a ler-se, "O Sr. Néilton dos Reis
49 manifestou sua preocupação...", e na linha 211, onde se lê "...considerando os aspectos regionais e
50 convocará reunião ...", passe a ler-se "... considerando os aspectos regionais e convocar reunião...".
51 Após as considerações dos Conselheiros a ata foi posta em votação, sendo aprovada com as
52 ressalvas citadas. Passou-se então para o segundo item da pauta. A Sra. Verena Nygaard
53 considerando o disposto no Regimento, perguntou se algum Conselheiro desejaria incluir matéria na
54 Ordem do Dia. Como não houve sugestão, permaneceu a pauta encaminhada aos Conselheiros.
55 Passou-se para o segundo item da pauta: esclarecimentos sobre a Ata da Primeira Reunião Ordinária
56 do CONSEMA. A Sra. Presidente comentou que realmente esta ata foi encaminhada duas vezes, e
57 para esclarecer, informou que na ata encaminhada pela segunda vez, foram feitas algumas correções
58 de português, não havendo qualquer alteração no teor. Quanto ao terceiro item da pauta, Política
59 Estadual do Meio Ambiente, a Sra. Verena Nygaard sugeriu que seja abordado quando da discussão
60 da criação da Câmara Técnica Temporária, o que foi aceito por todos. Passou-se para o quarto item
61 da pauta: Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos. A Sra. Presidente informou que após
62 preparar esta Resolução, percebeu que a FEPAM não fazia parte desta Câmara. Fez um breve
63 comentário sobre a questão, esclarecendo que, por sugestão do Sr. Germano Bonow, foi incluído na
64 Resolução, Artigo 2º- Parágrafo Único - "A FEPAM exercerá as funções correspondentes à
65 Secretaria Executiva da Câmara Técnica, podendo, ainda apresentar sugestões quanto aos assuntos
66 elencados no art.1º". Embora a FEPAM não tenha direito a voto, participará das discussões
67 subsidiando melhor essa Câmara. Após análise dos Conselheiros, o Artigo 1º foi alterado, ficando
68 com a seguinte redação: "Artigo 1º- Fica criada a Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos, com
69 as função de assessorar o CONSEMA nos assuntos relativos a agrotóxicos e dentre outras:" As letras
70 "a, b, c, d", desse artigo não sofreram alterações, tendo sido alterada a letra "e", desse artigo, para: "-
71 e) examinar e relatar ao Plenário os pedidos de impugnação ao cadastramento de agrotóxicos
72 biocidas". O Sr. Francisco Milanez comentou que o Parágrafo Único do Artigo 2º, poderia constar
73 também na Resolução que cria a Câmara Técnica Provisória, devido a experiência da FEPAM sobre
74 o assunto. O Sr. Luiz Paulo Cunha disse que a participação da FEPAM é fundamental, e o próprio
75 Regimento ampara isso. A Sra. Verena Nygaard comentou que se o Conselho concordar, é
76 conveniente especificar as atribuições, uma vez que no Regimento Interno, são relacionadas à
77 Secretaria Executiva do CONSEMA. O Sr. Valtemir Goldmeier sugeriu alteração no texto desse
78 parágrafo, para o que segue: "Artigo 2º - Parágrafo Único - A FEPAM exercerá as funções
79 correspondentes à Secretaria Executiva da Câmara Técnica, podendo, ainda, apresentar sugestões
80 quanto aos assuntos elencados ou não no art.1º." O Sr. Néilton Vieira dos Reis comentou que
81 realmente houve falha do Conselho em não incluir a FEPAM nessa Comissão, e sugeriu que deve
82 constar nesta Resolução, o prazo para execução das propostas. O Sr. Luiz Paulo Rodrigues Cunha,
83 em relação a Resolução que cria a Câmara Técnica, observou que, conforme o Regimento Interno,
84 essa Câmara Técnica é Provisória e não Temporária, como consta no documento apresentado.
85 Comentou também que o prazo de duração não está referido no texto da Minuta de Resolução
86 apresentado. Feitas as devidas alterações, a Sra. Verena Nygaard, procedeu a leitura do texto que

87 ficou com a seguinte redação: "Artigo 3º- O prazo de duração da Câmara Técnica Provisória é de
88 cinco meses, a contar da data desta Resolução, devendo ser instalada no prazo de 15 dias da mesma
89 data". Dando prosseguimento à reunião a Sra. Presidente retomou o assunto relacionado ao quarto
90 item da pauta: Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos. Após considerações dos Conselheiros,
91 sugestões e alterações no texto do documento apresentado, foi colocado em votação, recebendo
92 aprovação do Plenário. Ficou decidido que a Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos se reunirá
93 dia 25 de abril às 14h00min, na sede da FEPAM. Resolvido esse item, passou-se novamente a tratar
94 da Câmara Técnica Provisória. A Sra. Verena Nygaard comentou que esta Câmara deve apresentar
95 uma proposta de Política que contemple os aspectos regionais. Após considerações, sugestões e as
96 devidas alterações no documento proposto, ficou decidido que a FEPAM participe como membro e
97 como Secretaria Executiva da Câmara Técnica. A Diretora-Presidente colocou em votação o texto da
98 Resolução que cria a Câmara Técnica Provisória, que recebeu aprovação pelo Conselho. Passou-se
99 para o sexto item da pauta: descentralização das ações ambientais. A Sra. Verena Nygaard distribuiu
100 aos Conselheiros cópia do Convênio de Cooperação em Ações de Meio Ambiente, celebrado entre a
101 FEPAM e o Município de Estância Velha. Fez um relato sobre essa questão, para esclarecer ao
102 Conselho, a estratégia da FEPAM sobre a descentralização. Deixou claro que a Fundação não está
103 transferindo, para outra esfera de poder, o que é de sua atribuição, e que muitas ações que a FEPAM
104 realiza, são de competência dos Municípios, conforme a Constituição Federal de 1988. Esclareceu
105 também que só podem se habilitar à firmar Convênio com a Fundação, os Municípios que
106 apresentarem os seguintes pré-requisitos: possuir estrutura de meio ambiente na Prefeitura,
107 legislação ambiental, Conselho de Meio Ambiente e Plano Diretor, para os Municípios com mais de
108 vinte mil habitantes. Informou ainda que todos os Convênios firmados com os Municípios serão
109 encaminhados ao conhecimento do Ministério Público. O Sr. Carlos Adílio do Nascimento, em
110 função do exposto, comentou a atitude dos Sindicatos das Indústrias do RS. Fez um relato sobre a
111 matéria e concluiu dizendo que os Municípios devem se engajar nessas ações. O Sr. Gilberto
112 Gonçalves salientou a preocupação da FAMURS em relação a essa questão, dizendo que os
113 Municípios devem assumir o seu papel, desafogando, dessa maneira, algumas áreas de atividades da
114 FEPAM. O Sr. Sandor Arvino Grehs também comentou o assunto e disse que esse é o caminho para
115 a municipalização e que a presença do Ministério Público é uma garantia. O Sr. Francisco Milanez
116 solicitou informações sobre o procedimento relacionado à licenças de operação. A Sra. Verena
117 Nygaard esclareceu que a FEPAM não tem poder sobre os Municípios, cabendo ao Ministério
118 Público esse procedimento. O Sr. Isaac Zilberman também fez comentário sobre esse assunto e disse
119 que esses Convênios servirão para a autonomia aos Municípios, liberando assim a FEPAM, para
120 tratar de ações mais abrangentes em todo o Estado. O Sr. Valtemir Goldmeier, ainda sobre essa
121 matéria, sugeriu que o termo "licença", inserido no documento, fosse substituído por "autorização",
122 podendo assim, o Convênio ser interrompido a qualquer momento. O Sr. Antônio Carlos Rossatto
123 salientou que poderia ser incluído mais uma cláusula nesse documento justificando o rompimento do
124 Convênio. A Sra. Verena, para finalizar, disse que a Fundação acompanhará as ações dos
125 Municípios, e se for verificada alguma irregularidade, o Convênio será rompido. Encerrado esse
126 item, passou-se para assuntos gerais. O Sr. Isaac Zilberman comentou sobre Projeto de Lei, em
127 tramitação na Assembléia, que "Institui o Código Estadual de Qualidade dos Serviços Públicos".
128 Disse que esse projeto deve ser visto com cautela e que o CONSEMA deve se posicionar a respeito.
129 Sugeriu que uma cópia desse documento seja entregue aos Conselheiros. O Sr. Gilberto Gonçalves

130 fez uma rápida explanação sobre o Projeto de Execução Descentralizada - PED. Comentou sobre
131 financiamento de projeto agrícola e solicitou apoio do Conselho em relação ao assunto. A Sra.
132 Verena Nygaard sugeriu que o assunto PED conste como pauta da próxima reunião. Solicitou aos
133 Conselheiros que encaminhem à Secretaria Executiva do CONSEMA, sugestões de pauta. O Sr.
134 Carlos Adílio do Nascimento, trouxe ao conhecimento do Conselho, intenção manifesta pelo
135 Secretário da Agricultura e Abastecimento, em carta dirigida ao Presidente da FIERGS, propondo
136 estabelecer, com o Centro Nacional de Tecnologias Limpas, um Convênio que viabilize o
137 desenvolvimento de um programa de produção mais limpa. Procedeu a leitura deste documento, bem
138 como, a resposta do Presidente da FIERGS, encaminhada à Secretaria da Agricultura e
139 Abastecimento. Sugeriu que o CONSEMA encaminhe um ofício ao Secretário da Agricultura e
140 Abastecimento, louvando essa iniciativa. O Sr. Gilberto Gonçalves sugeriu, como pauta para a
141 próxima reunião, a questão do Pró-Plast e dos investimentos nessa área, com um relatório técnico da
142 Sra. Carmem Níquel. O Sr. Francisco Milanez solicitou informações sobre o andamento dos estudos
143 do impacto ambiental, relacionados ao Pólo Petroquímico e Refinaria Alberto Pasqualini. A Sra.
144 Verena Nygaard fez um breve comentário sobre o assunto e disse que, para a próxima reunião,
145 poderá ser feito um relato mais completo desse tema. O Sr. Sandor Arvino Grehs sugeriu como
146 pauta para a próxima reunião o Pró-Guaíba. O Sr. Francisco Milanez comentou que no Encontro
147 Estadual, as entidades participantes decidiram com unanimidade, que o Pró-Guaíba, fosse discutido
148 no CONSEMA, pois o Conselho Deliberativo foi convocado somente para aprovar Convênios,
149 nenhum projeto foi aprovado. A Sra. Vera M. Callegaro confirmou o que foi exposto pelo
150 representante da AGAPAN, e sugeriu como pauta, para o próximo encontro, o assunto Pró-Rural 2
151 mil. A Sra. Verena Nygaard solicitou que o representante da Secretaria de Coordenação e
152 Planejamento, presente à reunião, encaminhe a preocupação da AGAPAN, ao Sr. Secretário. A Sra.
153 Presidente fez comentários sobre o Pró-Rural e disse que a FEPAM encaminhou à Secretaria da
154 Agricultura, várias correspondências que não foram respondidas, fazendo considerações sobre o
155 assunto. Aproveitou a oportunidade para comunicar aos Conselheiros, a presença da Coordenadora
156 do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Sra. Cecília Ferraz, dia 26/04/96, na sede da FEPAM,
157 convidando a todos para esse evento. O Sr. Francisco Milanez participou aos presentes que no dia
158 27/04/96, a AGAPAN estará completando 25 anos, convidando a todos para as festividades. Não
159 havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 16h45min. Nada mais
160 havendo para registrar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes
161 `reunião.

162

Verena Nygaard - Secretária Executiva do CONSEMA